



**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.26.01**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) **VANIA ANGELO MOREIRA**, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMT, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, GABINETE DO PREFEITO, GABINETE DO VICE PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA-IPM, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, SECRETARIA DE SAUDE e SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) **Gilmaria Barros Saraiva, Walnisio Cabral Sales Filho, Alex Diniz Gonçalves Silva, Francisca Emanuelle Menezes dos Santos, Ana Natécia Campos Oliveira, Maria do Socorro de Assunção, Mickaue Franklin Bezerra, Naboth Elias de Castro, Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque, Francisco Elder Ferreira de Araujo, George Veras Bandeira, Joana Mariana Alencar de Medeiros, Ana Beatriz Ângelo Moreira, Pedro Almi da Costa Freire, Mirela Zaranza de Sousa, Ilonius Maximo Ferreira Saraiva, Yrwana Albuquerque Guerra**, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03**, sujeitando-se as partes à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 670, de 23 de outubro de 2014 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE**

Página 2 de 10

Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



**CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

### 4. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços será a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMT, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, GABINETE DO PREFEITO, GABINETE DO VICE PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA-IPM, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE SAUDE e SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.**

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

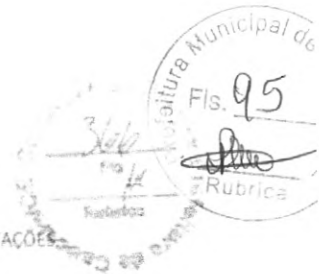
Página 3 de 10

Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:**

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

**7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:**

7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

7.2.6. O contratado, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

Página 4 de 10

Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



- 8.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;
- 8.3. promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- 8.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 8.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 8.6. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### 9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 10. DOS ILÍCITOS PENAIS

10.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### 11. DO FORO

11.1. O foro da Comarca de CAUCAIA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CAUCAIA/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

*Vania Angelo Moreira*  
VANIA ANGELO MOREIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

*Gilmara Barros Saraiva*  
GILMARIA BARROS SARAIVA  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS,  
SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

*Walniso Cabral Sales Filho*  
WALNISIO CABRAL SALES FILHO  
ORDENADOR DE DESPESA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA

Página 5 de 10

Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005





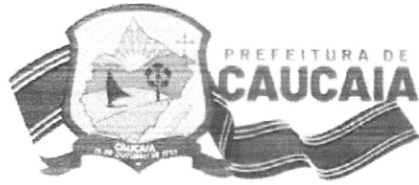
PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



 ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMT	 FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS ORDENADORA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	 MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 MICKAUE FRANKLIN BEZERRA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	 NABOTH ELIAS DE CASTRO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE
 MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	 FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAUDE
 GEORGE VERAS BANDEIRA SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	 JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO
 ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE PREFEITO	 PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 MIRELA ZARANZA DE SOUSA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA-IPM	 ILONIUS MAXIMO FERREIRA SARAIVA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE



**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



*Yrwana*  
YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA  
SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TURISMO E CULTURA



DETENTORA(S):

*Jamille Lemos dos Santos*  
JAMILLE LEMOS DOS SANTOS  
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI  
07.779.242/0001-74

*Handwritten notes and signatures, including a circled 'a' and several illegible signatures.*



Procuradoria-Geral  
do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.26.01

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM  
PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA** e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.01.28.03**.

**01. RAZÃO SOCIAL: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**

CNPJ: 07.779.242/0001-74

ENDEREÇO: R BARBARA DE ALENCAR, 1238, ALDEOTA

TELEFONE: (85) 3261-9369

REPRESENTANTE: JAMILLE LEMOS DOS SANTOS CPF: 050.241.973-30

E-MAIL: [objetiva@objetivace.com.br](mailto:objetiva@objetivace.com.br)

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS  
FORNECEDORAS**

Item	Descrição dos Itens	Unid	Quant	Unit.	Total
1	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1 CADERNO	CM/COL	5.070	R\$ 46,00	R\$ 233.220,00
2	DOE	CM/COL	4.694	R\$ 126,00	R\$ 591.444,00
3	DOU	CM/COL	4.490	R\$ 99,50	R\$ 446.755,00
4	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL - 1 CADERNO	CM/COL	800	R\$ 90,00	R\$ 72.000,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>R\$ 1.343.419,00</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

Página 8 de 10

Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO XX Nº 2172**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 24, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Servidor	Matrícula	Cargo	Valor
Ana Paula Fernandes Moreira	74246	Assessor Especial III	R\$ 900,00
Brunno Viana de Almeida	74248	Assessor Governamental	R\$ 900,00
Leidjane Sousa de Medeiros	74258	Chefe de Núcleo IV	R\$ 900,00
Renata Rocha Tavares	74259	Assessor Especial I	R\$ 900,00

GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 08 de março de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISOS / EXTRATOS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.26.01 - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS - HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI. VALOR REGISTRADO: R\$ 1.343.419,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e dezoito reais). PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2021.01.28.03 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: VANIA ANGELO MOREIRA. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: JAMILLE LEMOS DOS SANTOS. Data da assinatura: 26 de Fevereiro de 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 2020.11.17.001-01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ADITIVO RESULTANTE DA ADESSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.07.28.001 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL), SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM CAUCAIA E FORTALEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.218 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 266.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, 01 DE MARÇO DE 2021 A 30 DE ABRIL DE 2021. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - CAUCAIA-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESSÃO O** Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE, Francisco Elder Ferreira de Araujo, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO DE ADESSÃO**

**À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-SMS** a seguir: **Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia-CE - Ata de Registro de Preços nº 20200324001.1 - Decorrente da Concorrência Nº 2020.03.24.001. Fundamento Legal: Decreto Municipal Nº 1.057/19, subsidiado pelo artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002; Objeto: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO A INTERNET EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Favorecida: V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.318.957/0001-46, Avenida 13 de maio, 1422-Loja 02 - Bairro de Fátima - Fortaleza-CE. Valor estimado: R\$ 119.880.000 (cento e dezoito mil oitocentos e oitenta reais). Vigência da Contratação: 12 (doze) meses. Tudo conforme Declaração de Adesão - Caucaia-CE, 01 de março de 2021.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE ADESSÃO (CARONA) Nº 001/2021-SMS** originário da Ata de Registro de Preços Nº 20200324001.1 da CONCORRÊNCIA Nº 2020.03.24.001 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA). Objeto: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO A INTERNET EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Homologado em favor da empresa V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.318.957/0001-46, no valor global de R\$ 119.880,00 (cento e dezoito mil oitocentos e oitenta reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 - FRANCISCO ELDER FERREIRA ARAUJO - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Caucaia-CE, 04 de março de 2021.

\*\*\*

